**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**
*(Berço da Amizade)*
**" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"**
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

# LEI N.º 3.215

**"Revoga *in totum a* Lei n° 3.205, 24 de Novembro de 2014, que alterava a redação do *artigo 2° da Lei n° 3.192, de 20 de agosto de 2014*".**

**CELSO CAPATO,** Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica revogada, "*in totum*", a Lei n° 3.205, 24 de Novembro de 2014, que alterava a redação do *artigo 2° da Lei n° 3.192, de 20 de agosto de 2014.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de janeiro de 2015.

**CELSO CAPATO**
**Prefeito**

Autor do Projeto de Lei n.º 002/2015: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.002.

**DENNYS CESAR FAVERO**
**Chefe de Gabinete**